



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 551

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

27 NOV. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 267/2017-PRESID, de 30/08/2017;
- o Ofício-SEI nº 38/2017/GABIN/SECOM/SG-PR, de 01/09/2017; e
- o Processo EBC nº 1509, de 12/08/2011.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: DÉBORA XAVIER ROCHA

Cargo: JCP - Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1324562 **Matrícula EBC:** 12659

Órgão cessionário: Senado Federal

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente Parlamentar Sênior, símbolo AP-12

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de novembro de 2017.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

